

LISTA DE APOIO

Apenas Informação:

Para que o PDL possa lançar candidatos nas eleições 2022 é necessário obter aproximadamente 492 mil assinaturas de apoio.

Os procedimentos para a obtenção dessas assinaturas são:

- a) Preenchimento correto, completo e legível das Listas de Apoio, com a respectiva assinatura de cada apoiador, Número do Título Eleitoral e da Zona Eleitoral do Apoiador, Nome de Quem Coletou a assinatura e Número do Título, conforme Lista de Apoiamento disponibilizada pelo TSE;
- b) Fotocopiar cada Lista de Apoio já assinadas, e enviar uma cópia para a Secretaria Geral do PDL, recomendando-se que outra cópia além da Original fique com o Presidente da CPM – Comissão Provisória Municipal de Organização do PDL. A cópia deve ser enviada também por e-mail (documento escaneado), antes e após o protocolo do mesmo perante os Cartórios Eleitorais.
- c) Cada vez que acumular 10 listas de apoio nossa proposta é encaminhá-las aos Cartórios Eleitorais Semanalmente;
- d) Antes de enviar a Lista Aos Cartórios Eleitorais, acesse com o número do Título Eleitoral do Apoiador no Site do T.S.E (www.tse.jus.br) , imprima a Certidão de Filiação Partidária, para comprovar não ser filiado a nenhuma agremiação partidária, e anexe a Lista de Apoio que será enviada com Ofício ao Juiz Eleitoral conforme Modelo em Anexo;
- e) A Certidão de Apoiamento Eleitoral a criação do partido PDL, será expedida pelo Escrivão Eleitoral no prazo de 15 dias consecutivos, conforme Resolução – TSE nº 23.465/ 2015.

Importante: Cada Lista só poderá conter apoios de eleitores referentes á mesma Zona Eleitoral.

Instruções Adicionais:

Caso a pessoa apoiador não estiver com o Título de eleitor no momento, pode preencher com um simples CADASTRO PROVISÓRIO pegar o **Nome Completo, Nome da Mãe, Data de Nascimento**, através da RG ou CNH e obter o apoio do eleitor através de sua assinatura legível e por extenso, e pegar os números de telefone do mesmo para futuros contatos e conferencia do Título Eleitoral pelo site do TSE.

